

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.633

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Rua Damião Costa Ramos, antiga Rua D, no bairro da Barra Nova – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Damião Costa Ramos, antiga Rua D que se inicia na Avenida Litorânea e segue por toda a extensão, no bairro Barra Nova – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 098/2024.

Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.

LEI Nº 2.634

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Travessa Argentina Maria de Oliveira, no bairro da Madressilva – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Argentina Maria de Oliveira, a travessa que se inicia na Rua Alfredo Cardoso e o seu término se dá no final do último lote da localidade, no bairro da Madressilva, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2024.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 2.635

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema a Campanha "Outubro Rosa Pet".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema a campanha "Outubro Rosa Pet", celebrado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 121/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.636

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema a Campanha "Novembro Azul Pet".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema a campanha "Novembro Azul Pet", celebrado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 122/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.637

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema o "Dia do Auxiliar Veterinário".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema o "Dia do Auxiliar Veterinário", celebrado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 123/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.638

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua João Paulo II na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Paulo II, rua que se inicia na Avenida Saquarema e termina na rua Theófilo D'Ávila, na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2024.

Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	05



LEI Nº 2.639

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Fica instituído no Calendário Oficial de Saquarema o Dia Municipal de Combate à Tuberculose, cuja data será no dia 17 de novembro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Combate à Tuberculose, a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro, dedicado a conscientização e combate à Tuberculose, em conjunto com o Dia Nacional de Combate à Tuberculose, datado no mesmo dia.

Art. 2º Em referência ao dia tratado no artigo 1º, poderão ser desenvolvidas e difundidas pelos poderes Legislativo e Executivo, ações, eventos, projetos e demais atividades voltadas à conscientização e combate à Tuberculose.

Art. 3º Ao longo do mês de novembro, dentro de suas condições, a municipalidade poderá realizar fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, promover a informação e difusão sobre a Tuberculose.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou civis, organizações profissionais e científicas para a promoção do Dia Municipal de Combate à Tuberculose.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 131/2024.

Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.

LEI Nº 2.640

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Rua Mar Azul, antiga Rua O, no Loteamento Golf Club, no bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mar Azul a antiga Rua O, que se inicia na Rua Sandra R. Rodrigues e termina na Rua Sambaquis, localizada no Loteamento Golf Club, no bairro do Leigo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2024.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

LEI Nº 2.641

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Grão de Areia, antiga Rua N, no Loteamento Golf Club, no bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Grão de Areia, antiga Rua N, que se inicia na Rua Sandra R. Rodrigues e termina na Rua Sambaquis, no Loteamento Golf Club, no bairro Leigo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 136/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

PORTARIA Nº 1.328

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente

Social, pela exoneração a pedido, da Servidora Thaiany de Jesus Silva, matrícula nº 8712, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 18.218/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.329

DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raquel de Cássia Bravo da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 58769, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor - MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 15.660 em 27 de agosto de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

Processo Administrativo nº
13.210/2024.

Modalidade: Chamamento Público nº
008/2023 – Instruído pelo procedimento
administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional
Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº
32.410.037/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades
com ou sem fins lucrativos e o Municí-
pio de Saquarema para fins de aprimora-
mento Educacional, concedendo-se
bolsas de estudos nos cursos de gradu-
ação nas modalidades presencial e EAD
síncrono, junto ao Programa “Conexão
Universitária” aos cidadãos saquare-
menses, doravante denominados mem-
bros ou beneficiários, que ingressarem a
partir da data da assinatura do contrato,
através dos processos de seleção cons-
tantes da legislação educacional em vi-
gor, nos cursos oferecidos pelas institui-
ções de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$
17.935.481,28 (dezessete milhões, no-
vecentos e trinta e cinco mil, quatrocen-
tos e oitenta e um reais e vinte e oito
centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 30 de agosto de
2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cul-
tura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº
13.210/2024.

Contrato nº 109/2024.

Objeto: Parceria entre Universidades
com ou sem fins lucrativos e o Municí-
pio de Saquarema para fins de aprimora-
mento Educacional, concedendo-se
bolsas de estudos nos cursos de gradu-
ação nas modalidades presencial e EAD
síncrono, junto ao Programa “Conexão

Universitária” aos cidadãos saquare-
menses, doravante denominados mem-
bros ou beneficiários, que ingressarem a
partir da data da assinatura do contrato,
através dos processos de seleção cons-
tantes da legislação educacional em vi-
gor, nos cursos oferecidos pelas institui-
ções de ensino.

1 – Termo de designação de servidor
para acompanhamento e fiscalização da
execução a ser contratada, nos termos
do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores
Mariana de Freitas Costa, matrícula nº
21.958 e Felipe Gozsovcis Alves, ma-
trícula nº 961.770-1, para exercerem a
função de fiscal como titular e Myllena
de Oliveira Costa, matrícula nº 9506662-
1, para exercer a função de fiscal como
suplente, do referido contrato.

3 - Compete aos fiscais do contrato o
acompanhamento e verificação da con-
formidade da prestação do serviço, obra
ou do fornecimento do objeto, a fim de
que as normas que regulam a relação
contratual sejam devidamente cumpri-
das, anotando em registro próprio as
ocorrências e reportando-se à autorida-
de competente quando necessária pro-
vidência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 30 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cul-
tura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 152/2022

Processo Administrativo nº
13.402/2022.

Referência: Parceria entre universida-
des com ou sem fins lucrativos e o Muni-
cípio para fins de aprimoramento educa-
cional, concedendo-se bolsas de estudos
nos cursos de graduação aos cidadãos
saquaremenses, doravante denomina-
dos membros ou beneficiários, que in-
gressarem a partir da data da assinatura
do contrato, através dos processos de
seleção constantes da legislação edu-
cacional em vigor, nos cursos oferecidos
pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacio-
nal Severino Sombra - CNPJ nº
32.410.037/0001-84.

Objeto: O presente termo aditivo tem
como objeto a prorrogação do prazo de
vigência do contrato nº 152/2022, nos
termos previstos em sua Cláusula Sexta
e a supressão ao valor do contrato firma-
do entre as partes em 01/08/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 1.445.646,24
(um milhão, quatrocentos e quarenta e
cinco mil, seiscentos e quarenta e seis
reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$
28.103.923,68 (vinte e oito milhões, cen-
to e três mil, novecentos e vinte e três
reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 29 de julho de
2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim.

Secretária Municipal de Educação, Cul-
tura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1471, de 30 de julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO RELATÓRIO
FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO
DO OBJETO REALIZADO PELO
EDITAL 08/2023 - CAPACITAÇÃO,
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
NO AUDIOVISUAL, APOIO A
CINECLUBES E À REALIZAÇÃO
DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) –
AUDIOVISUAL**

Termo de Execução Cultural nº: 1/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Ju-
liana Ferreira Torres (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: 1º Laboratório de documentários curtos de Saquarema.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 08/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.653/2023.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, sem ressalvas.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Ordenador de Despesas.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Gestor Cultural.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REALIZADO PELO EDITAL 08/2023 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E À REALIZAÇÃO DE FESTIVALS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Termo de Execução Cultural nº: 2/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): 37.344.731 Daniel Muniz Okushima – nome fantasia: Muniz Mídia / Muniz Fotografia (Pessoa Jurídica - Instituição Cultural).

Projeto Aprovado e Selecionado: Curso de Capacitação em Audiovisual para Alunos da Rede Pública de Saquarema.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 08/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº: 18.653/2023.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, sem ressalvas.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Ordenador de Despesas.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Gestor Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Saquarema e o Consórcio **PRO-SAQUAREMA**, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Saquarema, convidam para participar da 1ª Audiência Pública de Lançamento do Plano, que acontecerá no dia **21/10/2024, às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, 88, Centro - Saquarema.

A Audiência Pública é etapa fundamental de participação social para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Saquarema, o PMSB, e será direcionada para toda a sociedade, tendo

como objetivos:

- O que é o Plano Municipal de Saneamento Básico e seus benefícios;
- Mobilização e Participação social;
- Etapas de elaboração do PMSB.

A participação da comunidade é fundamental e, neste sentido, agradecemos o apoio na divulgação do evento para todos os interessados no tema que envolve abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.

O material a ser tratado na Audiência Pública, denominado Produto 1 e 2 podem ser acessados na aba “documentos e produtos” pelo site <https://www.saquarema.rj.gov.br/plano-municipal-de-saneamento-basico/>

Data: 21/10/2024

Horário: 18:00 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro - Saquarema.

Saquarema, 04 de outubro de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.





PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.